



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 15/2018 – 15ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02 de julho de 2018.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões.

1.2. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 045/2018 – Projeto de Lei nº 035/2018** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 048/2018 - Projeto de Lei nº 036/2018** - Institui a Gratificação Especial para execução de serviços de supervisão e coordenação das atividades correlatas ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica da Saúde – NAAB e dá outras providências. - **Mensagem nº 049/2018 – Projeto de Lei nº 037/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, no valor de R\$ 71.143,00 (setenta e um mil cento e quarenta e três reais), para fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 050/2018 – Projeto de Lei nº 038/2018** – Fica o Município, Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 052/2018 – Projeto de Lei nº 039/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 053/2018 – Projeto de Lei nº 040/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgãos da Administração Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores José Adriani, Osmar e Loira:** - **Requerimento nº 05/2018** - Com fulcro na Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 1.403/2016, REQUEREMOS, junto ao



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Prefeito Municipal, as seguintes documentações: Cópia integral do Processo Administrativo nº 152/2018/interno, referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2018/SEGOV.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar uso da palavra a vereadora Loiara.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, pronunciaram-se os vereadores: José Adriani (líder do PSDB), Agenor (líder do PSB), o líder do PDT cedeu o espaço para a vereadora Loiara, o vereador Pedro Roberto (líder do MDB) usou um montante do seu espaço e o restante cedeu para o vereador Luciano, o líder do PP cedeu o espaço para a vereadora Loiara e para finalizar se pronunciou o vereador Ival (LDGOVERNO).

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Projeto de Lei nº 035/2018** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 036/2018** - Institui a Gratificação Especial para execução de serviços de supervisão e coordenação das atividades correlatas ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica da Saúde – NAAB e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por maioria, votos contrários dos vereadores Osmar e Loiara, e abstenção dos vereadores José Adriani e João Luiz.* - **Projeto de Lei nº 037/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, no valor de R\$ 71.143,00 (setenta e um mil cento e quarenta e três reais), para fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 038/2018** – Fica o Município, Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 039/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 040/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgãos da Administração Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade. - Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Vereadores José Adriani, Osmar e Loira: Requerimento nº 05/2018* - Com fulcro na Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 1.403/2016, REQUEREMOS, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações: Cópia integral do Processo Administrativo nº 152/2018/interno, referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2018/SEGOV. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça.” *Rejeitado por maioria, votos contrários dos vereadores Agenor, Ival, Luciano, Maria e Pedro Roberto.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais teve 02(dois) vereadores inscritos e usaram seus espaços: Loira e Agenor.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, a Presidenta declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2018.

Rolador, 02 de julho de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta

Pedro Roberto Lima de Oliveira
1º Secretário